



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECRETO Nº 145
DE 17 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 753, de 21 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º A Conferência Municipal da Pessoa Idosa se realizará no dia de 21 de maio de 2025, no Centro de Múltiplo Uso.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá como tema: “ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipuacu-SC, em 17 de abril de 2025.

NELSON BRISOLA
Prefeito do Município.

Este Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.